



# *Câmara Municipal de Assis*

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**Projeto de Lei nº 97/2024**

**Relator: Vereador Luiz Antonio Ramão**

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Vereadora Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio, que institui no Município de Assis o Casamento Civil Comunitário e dá outras providências.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 72 e incisos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis.

Verifica-se que o objetivo da propositura é estabelecer no município de Assis o Casamento Civil Comunitário, que tem o principal objetivo regularizar a situação civil de casais de baixa renda, legitimar a vida conjugal, estruturar os casais, promover a inclusão social e resgatar a autoestima, fortalecer os laços de união e responsabilidades principalmente para aqueles que já possuem filhos.

No mais, não há ilegalidades tampouco vícios formais ou materiais a serem declarados.

Diante do exposto, em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 15 de maio de 2024.

**LUIZ ANTONIO RAMÃO**

**Relator**



